PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/13

Denomina Vereador JOSÉ PIRES CASTELO BRANCO, o Centro de Cultura desta Câmara Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Denominado Centro Cultural VEREADOR JOSÉ PIRES CASTELO BRANCO, o Centro Cultural desta Câmara Municipal de Salvador, localizado no anexo IB Matos, subsolo da Prefeitura Municipal de Salvador.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo o correrão a conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Fica revogado o Artigo 6º do Decreto Legislativo 909 de 29-12-2005.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de Abril de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA

JUSTIFICATIVA

Natural do Piauí, JOSÉ PIRES CASTELO BRANCO chegou a Salvador em 1933 com apenas 5 anos de idade, órfão de pai, foi morar com sua mãe Srª NAIR CASTELO BRANCO no então longínquo Subúrbio Ferroviário de Periperi. Dona NAIR não de se descurou dos cuidados com a educação do seu filho que, embora ainda muito jovem, tenha trabalhado como pedreiro e no recém-criado CONSELHO NACIONAL DE PETROLEO, transformou-se no Professor Castelo Branco. Sem nunca ter saído do Subúrbio e de Periperi, lá conheceu e contraiu matrimônio com D. Zorilda, esposa dedicada e mãe de seus 07 filhos. Profundo conhecedor da Região, Castelo Branco apaixonou-se pela Educação e Cultura dedicando sua vida primeiro a este mister e a partir de 1966 a política, quando, com maciço apoio do eleitorado do Subúrbio Ferroviário ganhou a primeira das 8 eleições que o colocaram como recordista de mandatos na Câmara Municipal de Salvador. Em seus mandatos, a Educação e a Cultura foram os destaques de sua atuação, fundando em Salvador 5 Colégios e vários

outros no Estado da Bahia, Presidente que foi da CNEC – Campanha Nacional de Escolas da Comunidade em nosso Estado. Em Patamares, construiu o moderno Centro de Treinamento da CNEC, atual sede das Faculdades UNIAHANA. Como Vereador foi Presidente da Câmara em várias oportunidades tendo por 15 dias exercido o mandato de Prefeito Municipal, entre os mandatos de CLERISTON ANDRADE e JORGE HAGE. Nesse curto período, fez uma verdadeira revolução com obras que marcaram sua presença no Subúrbio Ferroviário.

Vereador honrado, exemplo para novas gerações, em 1990, aos 62 anos, foi aprovado no vestibular para o curso de Direito, que cursou até a graduação, especializando-se em Direito Eleitoral.

Nada mais justo que homenagear este digno Professor, homem público, chefe de Família exemplar e Líder de uma comunidade que transformou em Cidade, sem nenhum demérito para Conselheiro MANOEL QUERINO, com cujo nome, estamos homenageando, denominando um logradouro público de nossa Capital.

Por tudo exposto, conto com a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2013.
ALFREDO MANGUEIRA